

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 33.811,22

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC** a importância de **R\$ 33.811,22 (trinta e três mil oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos)**, valor referente à **1ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 03/2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

RECIPO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 33.811,22

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC** a importância de **R\$ 33.811,22 (trinta e três mil oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos)**, valor referente à **2ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 03/2022.

Itajaí, 30 de outubro de 2022.

PAGO EM ____/____/____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

RECIPO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 33.811,22

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC** a importância de **R\$ 33.811,22 (trinta e três mil oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos)**, valor referente à **3ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 03/2022.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 33.811,21

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC** a importância de **R\$ 33.811,21 (trinta e três mil oitocentos e onze reais e vinte e um centavos)**, valor referente à **4ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 03/2022.

Itajaí, 30 de dezembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI